

## FATO RELEVANTE

### CANADIAN SOLAR BRASIL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA CNPJ/ME nº 18.313.996/0001-50

**TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, com sede na Rua do Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, conjuntos 221, 222, 223, 224, 231, 232, 233 e 234, Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP: 05422-001, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora"), na qualidade de administrador fiduciário do **CANADIAN SOLAR BRASIL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ nº 18.313.996/0001-50 ("Fundo"), vem pelo presente informar, conforme definido na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 30 de maio de 2023:

- (i) A constituição e outorga, pelo Fundo, de garantia real, na forma de **alienação fiduciária de ações** da totalidade de ações de emissão da Jaíba II Holding S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.940/0001-54 ("Jaíba II"), detidas pelo Fundo, bem como de todos os dividendos inerentes a tais ações, ao Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91 ("Fiador"), nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças Sob Condição Suspensiva*", em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e/ou cumprimento de todas as obrigações assumidas e/ou que vierem a ser assumidas pela Jaíba SE1 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 34.705.208/0001-28 ("Jaíba SE1") perante o Fiador, no âmbito do Contrato de Prestação de Garantia (conforme definido abaixo);
- (ii) A constituição e outorga, pelo Fundo, de garantia fidejussória na forma de **fiança**, solidariamente à Jaíba SE1, em favor do Fiador, nos termos do "*Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças*", a ser celebrado entre o Fundo, na qualidade de interveniente fiador, a Jaíba II, na qualidade de interveniente garantidora, a Jaíba SE1, na qualidade de afiançada, e o Fiador, na qualidade de fiador ("Contrato de Prestação de Garantia"), o qual irá regular a contratação de fiança bancária pela Jaíba SE1 junto ao Fiador, para pagamento do valor total do financiamento contratado pela Jaíba SE1 com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (CNPJ nº 07.237.373/0034-98) ("BNB") no âmbito do "*Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 34.2023.130.63767*", celebrado entre a Jaíba SE1 e o BNB em 6 de março de 2023 ("Contrato de Financiamento"), no montante de R\$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), acrescidos dos encargos contratuais previstos nos termos do Contrato de Financiamento.

Sem outro propósito, estamos à disposição para esclarecimentos pelo telefone (11) 3411-0833 ou pelo e-mail [juridico@tmf-group.com](mailto:juridico@tmf-group.com).

São Paulo, 30 de maio de 2023.

**TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**